

**PROJETO DE LEI N.º 074/2015, 10 de dezembro de 2015.  
Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 5.000,00  
(Cinco mil reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2015 e dá  
outras providências.**

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

**LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2015, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), com a seguinte especificação:

13 – Secretaria Municipal de Saúde

13.01 – Fundo Municipal de Saúde /Depto de Saúde

10.301.0037.2.157 – Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

Fonte: Livre

3.3.90.31.00.00 – Premiação Cultural, Artística Científica Desp. e Outras.....R\$ 5.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicada como recurso a anulação total e/ou parcial nos termos do artigo 43, Inciso I da Lei Federal 4.320 as alterações, das seguintes Dotações Orçamentárias:

13 – Secretaria Municipal de Saúde

13.001 – Fundo Municipal de Saúde/Depto de Saúde

10.301.0037.1.172 – Equipamentos e Veículos – Saúde Pública

Fonte: Livre

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 10 de Dezembro de 2015.

Ivar Barea  
**Prefeito Municipal**